CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

25 AGO 2016

2552 / 16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PR
ARQUIVADO EM 25 / 10 / 16
PRESIDENTE

DECRETA

Dá denominação à Rua Projetada M, ~~do Jardim~~ São Paulo II, na forma que especifica.

AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA JAMIL PADOVANI",** a Rua Projetada M, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 19 dias do mês de Agosto do ano de 2016.

CILAS SOUZA MORAIS,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua Projetada M, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para a nossa cidade.

RETIRADO DE PAUTA
EM: 14 / 10 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * ESTADO DO PARANÁ *
FLS. 02